

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 172/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E050002.09.0053

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.455 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), Aquisição de medicamentos para atender ao programa DST/AIDS, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 02/10/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 17h00 do dia 04/10/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Prefeitura, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1378 ou enviados via email: comprasguacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada COMPRA DIRETA no porta de transparência do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo..

OBJETO: Aquisição de Materiais para Reforma das academias de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	TINTA ACRÍLICA 18L ACEANO	UND	07	R\$652,23	R\$4.565,61
02	TINTA ACRÍLICA 18L AZUL CEU	UND	06	R\$380,46	R\$2.282,76
03	TINTA ESMALTE 3,6 BRANCA	UND	08	R\$146,60	R\$1.172,80
04	MASSA CORRIDA 20KG	SC	06	R\$45,80	R\$274,80
05	ARGAMASSA 20KG	SC	30	R\$27,93	R\$837,90
06	TINTA PISO 18L COCRETO	UND	01	R\$351,13	R\$351,13
07	TANQUE 2 BOCAS 1,20M FIBRA	UND	01	R\$233,16	R\$233,16
08	SIFÃO SANFONADO DUPLO	UND	01	R\$23,06	R\$23,06
09	VALVULA LAVATÓRIO V-8	UND	03	R\$12,16	R\$36,48
10	TORNEIRA PIA PAREDE METAL	UND	03	R\$102,73	R\$308,19
11	TINTA ACRILICA 18L BRANCA	UND	01	R\$533,86	R\$533,86
12	FECHADURA EXTERNA INOX	UND	02	R\$81,23	R\$162,46
13	ADUELA ANGELIM C/ALIZAR	UND	02	R\$331,86	R\$663,72
14	PIA FIBRA 1,20M	UND	01	R\$189,90	R\$189,90

15	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	UND	01	R\$24,53	R\$24,53
16	TOMADA EMBUTIR DUPLA	UND	01	R\$30,26	R\$30,26
17	CX LUZ AMARELA	UND	01	R\$8,70	R\$8,70
18	PISO HD PI-5 75X75	M	86,44	R\$52,06	R\$4.500,06
19	REJUNTE 5KG	SC	02	R\$48,63	R\$97,26
20	ESPAÇADOR NIVELADOR 1MM	SC	06	R\$24,30	R\$145,80
21	CUNHA P/NIVELADOR	SC	02	R\$34,23	R\$68,46
22	DOBRADIÇA 3X2 1/2 C/3 UND	PCT	02	R\$37,10	R\$74,20
23	PORTA COMP ANGELIM 80CM	UND	02	R\$239,86	R\$479,72
24	TELHA COLONIAL PORTUGUESA	UND	50	R\$3,60	R\$180,00

ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta; ANEXO

IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 01 de outubro de 2024.

Graziele Gouvêa Rodrigues
Setor de Compras

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE VISANDO CUMPRIR A EMENDA IMPOSITIVA Nº 045/2023 – DO NOBRE VEREADOR JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL (ZÉ RUIM).

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	TINTA ACRÍLICA 18L ACEANO	UND	07
02	TINTA ACRÍLICA 18L AZUL CEU	UND	06
03	TINTA ESMALTE 3,6 BRANCA	UND	08
04	MASSA CORRIDA 20KG	SC	06

05	ARGAMASSA 20KG	SC	30
06	TINTA PISO 18L COCRETO	UND	01
07	TANQUE 2 BOCAS 1,20M FIBRA	UND	01
08	SIFÃO SANFONADO DUPLO	UND	01
09	VALVULA LAVATÓRIO V-8	UND	03
10	TORNEIRA PIA PAREDE METAL	UND	03
11	TINTA ACRILICA 18L BRANCA	UND	01
12	FECHADURA EXTERNA INOX	UND	02
13	ADUELA ANGELIM C/ALIZAR	UND	02
14	PIA FIBRA 1,20M	UND	01
15	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	UND	01
16	TOMADA EMBUTIR DUPLA	UND	01
17	CX LUZ AMARELA	UND	01
18	PISO HD PI-5 75X75	M	86,44
19	REJUNTE 5KG	SC	02
20	ESPAÇADOR NIVELADOR 1MM	SC	06
21	CUNHA P/NIVELADOR	SC	02
22	DOBRADIÇA 3X2 1/2 C/3 UND	PCT	02
23	PORTA COMP ANGELIM 80CM	UND	02
24	TELHA COLONIAL PORTUGUESA	UND	50

3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a presente aquisição de materiais para reforma das academias de saúde visando cumprir a emenda impositiva nº 045/2023 – do nobre vereador José Carlos Pereira Leal (Zé Ruim);

CONSIDERANDO que, as emendas impositivas são frequentemente baseadas nas necessidades específicas da comunidade que o vereador representa. Ao cumprir essas emendas na área da saúde, o poder público está respondendo diretamente às demandas e preocupações de nossos munícipes usuários dessas Academias de Saúde;

CONSIDERANDO que, academias reformadas podem se tornar espaços de encontro e convívio comunitário, fortalecendo laços sociais e promovendo o bem-estar emocional dos frequentadores;

CONSIDERANDO que, academias reformadas proporcionam um ambiente mais agradável e estimulante, o que pode motivar mais pessoas a praticarem exercícios físicos regularmente, promovendo assim a saúde e o bem-estar geral;

CONSIDERANDO que, investimentos em reformas de academias não apenas melhoram a saúde dos indivíduos, mas também podem reduzir os custos associados ao tratamento de doenças relacionadas ao sedentarismo, beneficiando o sistema de saúde como um todo;

CONSIDERANDO que, a reforma das academias de saúde não se limita apenas à renovação física dos espaços, mas também representa um investimento no bem-estar das pessoas e na promoção de um estilo de vida mais saudável e ativo.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CONSIDERANDO que, academias reformadas podem se tornar espaços de encontro e convívio comunitário, fortalecendo laços sociais e promovendo o bem-estar emocional dos frequentadores;

CONSIDERANDO que, academias reformadas proporcionam um ambiente mais agradável e estimulante, o que pode motivar mais pessoas a praticarem exercícios físicos regularmente, promovendo assim a saúde e o bem-estar geral;

CONSIDERANDO que, investimentos em reformas de academias não apenas melhoram a saúde dos indivíduos, mas também podem reduzir os custos associados ao tratamento de doenças relacionadas ao sedentarismo, beneficiando o sistema de saúde como um todo;

CONSIDERANDO que, a reforma das academias de saúde não se limita apenas à renovação física dos espaços, mas também representa um investimento no bem-estar das pessoas e na promoção de um estilo de vida mais saudável e ativo.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

5.3 – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

5.6 - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

5.7 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.9 - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

5.10 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.11 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.13 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

5.14 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.15 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>;

5.16 - Declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (**ANEXO I**), atestando que não possui em seu quadro de empregado (s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.17 – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

6- EXECUÇÃO DO OBJETO

academias reformadas proporcionam um ambiente mais agradável e estimulante, o que pode motivar mais pessoas a praticarem exercícios físicos regularmente, promovendo assim a saúde e o bem-estar geral.

7- GESTÃO DO CONTRATO

A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização do Município de Guaçuí.

8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Não se aplica.

9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A licitação ocorrerá na modalidade Dispensa/Inexibilidade, a se processar de forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, com amparo na Lei nº 14.133 e na Lei Complementar nº 123/2006, e legislações correlatas.

10 – ESTIMATIVA DO PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	TINTA ACRÍLICA 18L ACEANO	UND	07	R\$652,23	R\$4.565,61
02	TINTA ACRÍLICA 18L AZUL CEU	UND	06	R\$380,46	R\$2.282,76
03	TINTA ESMALTE 3,6 BRANCA	UND	08	R\$146,60	R\$1.172,80
04	MASSA CORRIDA 20KG	SC	06	R\$45,80	R\$274,80
05	ARGAMASSA 20KG	SC	30	R\$27,93	R\$837,90
06	TINTA PISO 18L COCRETO	UND	01	R\$351,13	R\$351,13
07	TANQUE 2 BOCAS 1,20M FIBRA	UND	01	R\$233,16	R\$233,16
08	SIFÃO SANFONADO DUPLO	UND	01	R\$23,06	R\$23,06
09	VALVULA LAVATÓRIO V-8	UND	03	R\$12,16	R\$36,48
10	TORNEIRA PIA PAREDE METAL	UND	03	R\$102,73	R\$308,19
11	TINTA ACRILICA 18L BRANCA	UND	01	R\$533,86	R\$533,86
12	FECHADURA EXTERNA INOX	UND	02	R\$81,23	R\$162,46
13	ADUELA ANGELIM C/ALIZAR	UND	02	R\$331,86	R\$663,72
14	PIA FIBRA 1,20M	UND	01	R\$189,90	R\$189,90
15	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	UND	01	R\$24,53	R\$24,53
16	TOMADA EMBUTIR DUPLA	UND	01	R\$30,26	R\$30,26
17	CX LUZ AMARELA	UND	01	R\$8,70	R\$8,70
18	PISO HD PI-5 75X75	M	86,44	R\$52,06	R\$4.500,06
19	REJUNTE 5KG	SC	02	R\$48,63	R\$97,26
20	ESPAÇADOR NIVELADOR 1MM	SC	06	R\$24,30	R\$145,80
21	CUNHA P/NIVELADOR	SC	02	R\$34,23	R\$68,46
22	DOBRADIÇA 3X2 1/2 C/3 UND	PCT	02	R\$37,10	R\$74,20
23	PORTA COMP ANGELIM 80CM	UND	02	R\$239,86	R\$479,72
24	TELHA COLONIAL PORTUGUESA	UND	50	R\$3,60	R\$180,00

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	0900
Unid. Orçamentária	0901
Sub-ação	0005
Atividade/Projeto	1027
Ficha	0000093
Função	10
Subfunção	301
Programa	0033
Elemento Despesa	44905100000
Fonte	150000150000-1002

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do **CNPJ**;

1.2 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

1.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.4 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;

1.5 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;

1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.7 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.8 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme modelo constante no Anexo VI.**

4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

4.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (**ANEXO IV**);

4.2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (**ANEXO V**);

4.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(**ANEXO V**).

ANEXO III

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Dispensa de Licitação DE Compra Direta nº 172/2024

Proposta comercial para o **Dispensa de Licitação De Compra Direta N° 172/2024**
– conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 172/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO V

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 172/2024

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____

DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências
habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no
inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Aviso de Dispensa de Licitação de Compra Direta nº 172/2024

DECLARAÇÃO

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

